

Indicação nº 05/2023

Ao Poder Executivo para que, por meio do setor competente, realize o serviço de **reinstalação de lâmpadas em pontos de ônibus localizados em vias públicas de nosso Município.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que é função típica do Poder Executivo a manutenção de bens públicos municipais, o que inclui ruas, praças, e equipamentos públicos em geral, apresento a indicação de manutenção e preservação dos pontos de ônibus da cidade, mais especificamente da iluminação dos mesmos. A iluminação instalada anteriormente foi, em sua maioria, produto de furto pela ação de ladrões, fazendo com que os pontos se encontrem sem iluminação atualmente. Faz-se pertinente ressaltar que a reinstalação das lâmpadas se configura como um serviço urgente e necessário, pois auxilia na segurança dos munícipes que dependem do serviço de transporte público durante o período noturno e, mais especificamente, do público feminino, que é quem mais sofre as consequências desse abandono. As mulheres trabalhadoras que retornam de suas atividades laborais durante a noite ou que levantam pela madrugada para se dirigirem até elas, sentem-se inseguras e amedrontadas com a situação, pois a falta de iluminação torna os pontos de ônibus lugares perigosos e um convite a indivíduos mal-intencionados.

Por todo o exposto,

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Araújo que, por meio do setor competente, realize o serviço de reinstalação das lâmpadas em todos os pontos de ônibus da cidade que as possuíam anteriormente.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSITT”

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2023

Vereadora Jovem Isabella Garrido Hernandez